ANNO DE 1838. SEGUNDA FEIRA 18 DE JUNHO. N. 130.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda S. Leoncio M. Relaç. de manhã. e aud. do J. dos Orf. de t.
19 Terça S. Julianna. Audien. do Juis do crime de t. ses. da T. P.
20 Quarta S. Silverio P. M. Ses. da Thesouraria pub.
21 Quinta jejum S. Luis Gonzaga Rellação de ma. e do J. dos orf. de t. L. n as 10 h. e 32 m. da t
22 Sexta † o Sant. Coração de Jesus.
23 Sabado jejum S. João sacerdote. Relação de m.e aud. do V. G. de tarde em Olinda.
24 Domingo S. João Baptista.

Mare' cheia para o dia de 18 Junho as 3 hora e 42 m. da m, -- 4 h. 6 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia; moderação, e energia continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Proça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Junho 16.

Londres 29 Ds. St. por 1000 ced nominal
Lisboa 75 por ojo premio, por metal, Nom.
França 320 a 325 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6,400 15.000 as velhas, novas 14,800
" 4,000 7.810 a 8 000
Pezos Colunares 1,620 a 1630
dito Mexicanos 1,610
Patacões Brasileiros 1,630 a 1640
Premio das lettras, por mes 1 por ojo
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda – Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Raiuha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Nata Villas de Goianninha, e Nova da Princesa, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de Elltey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quezeramobim, e Parnahiba – Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão – Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito – nos dias 10 e 24 de cada mes ao meio dia. Flores – no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo – nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 16 de Maio.

Presidencia do Senhor Marquez de Baependy.

Aberta a sessão com 31 Senhores senadores, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Continua a ultima discussão a resposta a falla do trono com as emendas dos Srs. Paula Souza e Carneiro de Campos, apoiadas na sessão de hontem.

O Snr. Presidente convida ao Snr. vice-presidente a occupar a cadeira da presidencia.

Vem a mesa a seguinte emenda ;

« No 2. paragrafo. Em lugar da palavra — discrepancia — diga se — di sidencia — C. de Campos.

Discute se a questão da ordem para saber se deveria admittir-se esta emenda, visto que o seu illustre autor ja havia fallado todas as veses que permitte o regimento, e não ter sido apresentada no commeço da discussão : declarando o Sr. presidente que não havia artigo algum no regimento que privasse aos S.s. senadores desse direito.

Submettida a votação he a apoiada a emenda e afinal approvada a resposta a falla do trono com a segunda parte da emenda do Snr. Paula Souza, não passando a primeira parte, nem as outras emendas.

Entra em terceira discussão a resolução que concede gratificações aos lentes dos cursos juridicos.

Vem a mesa, e he apoiada a seguinte emenda.

Seja extensiva a gratificação dos lentes das escolas de medicina. — Saturnino.

Não he apoiada huma outra emenda do Snr. Oliveira, reproduzindo a seguinte q' não havia passado na segunda discussão.

« Augmentando-se o ordenado aos lentes substitutos dos cursos juridicos, augmente se igualmente aos das academias militar e de marinha, fasendo os soldos, q'tiverem, parte do ordenado. Salva a redacção. — Conde de Lages.

Discutida a materia, he approvada a resolução com a emenda do Snr. Saturnino para ser remmettida a commissão de redação.

Approva-se tambem em ultima discussão, para ter o mesmo destino, o artigo substituitivo da resolução da camara dos Snrs. deputados, relativa aos professores publicos de primeiras letras.

He approvada a urgencia requerida pelo Snr. Borges para se discutirem os pareceres das commissões de marinha e guerra que existem na mesa.

O Snr. Presidente dá para ordem do dia pareceres de commissão, não impressos.

Levanta-se a sessão as duas oras da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 16 de maio.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhã procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre-se a sessão, le se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro Secretario dà conta do expediente.

Ordem do dia.

Continuação da discussão sobre o primeiro paragrafo da resposta a falla do trono.

Fallão os Snrs. Alvares Machado, Paula Candido, Moura Magalhães, e Montesuma, e a discussão fica addiada pela hora.

O Snr. primeiro Secretario leo os seguintes officios.

1. Do ministro da guerra pedindo dia e hora para apresentar huma proposta : e he designado o dia 17 pelo meio dia.

2. Do ministro da justiça pedindo dia e hora para apresentar uma proposta relativa a objecto de sua repartição : designa-se-lhe o dia 17 pela meia hora depois do meio dia.

3. Do ministro da marinha pedindo igualmente dia e hora para apresentar uma proposta : é disignado o dia 17 pela uma hora da tarde.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje.

Levanta-se a sessão pelas duas horas e hum quarto da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 8 de Junho de 1838.

Officio — Ao commandante das Armas respondendo-lhe, que antes de ser recebido o seu officio de 7 do corrente já a presidencia havia expedido ordem ao Director do Arsenal de Guerra para recolher os objectos que forão fornecidos aos extinctos Corpos de Guardas Nacionaes destacados.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando lhe que da farinha vinda do Rio de Janeiro por conta do Governo se mandou enviar cem sacas ao Prefeito da Comarca de Goianna, para as faser vender ao Povo daquella Comarca pelo preço que ali chegarem calculado o frete sobre o seu custo ; afim de que nesta intelligencia mande satisfazer a despeza do referido frete, e se derija no recebimento do producto da venda a vista das contas que lhe deverão apresentar o dito Prefeito, e o Inspector do Arsenal de Marinha.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Brejo, respondendo-lhe que para ser satisfeita na Thezouraria a conta das despezas que tem feito em sua Comarca com os presos pobres de Justiça, sustento dos recrutas, e que acompanhou o seu officio de 27 de Março do corrente anno, cumpre que satisfaça as requisições da Contadoria Provincial, e Contabellidade Melitar constantes das informações que se lhe remettem.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Recife, instando pela execução do officio, que lhe foi derigido em data de 13 de Janeiro p. p. exigindo, 1. ° uma lista alfabetica dos Jurados de sua Comarca que forão apurados no anno de 1837 declarando se a renda que os habilita para esse Cargo provinha de agricultura, creação, beus de raiz, Emprego Publico ou outro qualquer titulo ; e 2. ° outra igual lista das pessoas, que em virtude do Codigo do Processo, e Leis Vigentes forão isemptas de ser Jurados, declarando qual o motivo da isempção.

Dito — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, respondendo-lhe, a vista do seu officio em que representa que a frente do segundo armasem dos Callabouços velhos que ficão no fim do quartel do corpo policial se acha entulhado de lixo deitado pelos encarregados da limpesa do mesmo quartel, e que de um tal entulho podia provir grande ruina ao taboado de louro recolhido no dito armasem, que nesta data foi recommendado ao Commandante Geral do dito Corpo que d'ora em diante não consinta, que no lugar mencionado continue a deitar se lixo ; e bem assim a Camara Municipal para faser igual recommendação aos seus Fiscaes, visto q' os moradores visinhos aos ditos C. costumão tambem faser despejos no lugar referido.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, respondendo-lhe que pode faser sair o Patacho Conceição para a Provincia da Paraiba, a fim de conduzir a madeira encommendada para o mesmo Arsenal.

Dito — Ao mesmo, autorisando o para faser substituir o Mestre do Hiate 28 de Julho por algumas das praças dos Navios de Guerra estacionado neste porto, e o Encarregado do mesmo Hiate pela praça do dito Hiate que se offerecer para faser este serviço respondendo pelas faltas que possão haver.

Dito — Ao Commandante do Brigue Constança, respondendo lhe que pode remetter para a Corte a bordo do Hiate 28 de Julho o Cabo de Artilheria de Marinha pertencente a guarnição da Escuna Lebre.

Portaria — Ao Commandante do Hiate 28 do Julho, para receber a seu bordo e transportar para a corte do Rio de Janeiro, o Cabo de Artilheria de Marinha de que trata o precedente officio.

Officio — A Camara Municipal do Recife para mandar desentulhar a frente do segundo armasem dos Callabouços velhos que ficão no fim do quartel do corpo policial, ordenando ao respectivo Fiscal que haja de vedar a continuação do despejo no mencionado lugar, feito pelos moradores visinhos.

Dito — A mesma, para mandar limpar as ruas por onde tem de passar a procissão do Corpo de Deos, que no dia 14 do corrente pretende faser o Exm. Snr. Bispo Deocesano.

Dito — Ao Commandante das Armas para faser marchar a Tropa de Linha, e o Corpo de Engajados no dia 14 do corrente a fim de reunidos a 1. e 2. Legião da G. N. deste Municipio, acompanhem a procissão de Corpo de Deos, entendendo-se com o Commandante Superior da dita Guarda Nacional sobre o detalhe da Parada, e ordenando aos Commandantes das Fortalesas do Brum e Buraco que fação salvar as mesmas Fortalesas, quando a dita Procissão passar pelo convento de S. Francisco.

Dito — Ao Commandante Superior da G. N. do Recife, para faser reunir á tropa de primeira linha no dia 14 do corrente a primeira e segunda Legiões da mesma G. N., para acompanhamento da procissão do Corpo de Deos, entendendo-se com o Commandante das Armas sobre o detalhe da Parada.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELAÇAO.

Sessaõ de 16 de Junho de 1838

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direi-

o da 3. Vara do Civel desta Cidade appellantes Pedro Velho de Mello, e sua mulher, e Joaquim Herculano Pereira Caldas, e appellados Francisco Manoel das Chagas, e outros; Escrivaõ Ferreira, se julgou pela confirmaçaõ da sentença.

Na appellaçaõ Crime do Juiso de Dereito da Cidade do Natal, appellante Jose Thomaz de Aquino, e appellado Manoel Jose Cardoso, Escrivaõ Chaves; foi confirmado o despacho de que se appellou.

Na appellaçaõ Civel do Juiso dos Orfáos da Cidade da Fortalesa do Ceará, appellante Joaquim Jose dos Santos como Administrador de sua mulher, e appellado Jose Nicoláo da Costa seo Tutor e Curador, Escrivaõ Ferreira; foi reformada a sentença de que se appellou.

HEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAES.

Perante a Thesouraria de Fazenda desta Provincia, se ha de pôr em hasta publica, nos dias 20, 25, e 27 do corrente mez de Junho, para serem arrematadas, as rendas da Fortalesa, e Quartel do Bom Jesuz das Portas, e da frente do quinto sobrado da extincta Intendencia da Marinha, por tempo do anno financeiro proximo vindouro de 1838 a 1839. As pessoas, que pretenderem licitar em ditas propriedades, devem dirigir-se nos referidos dias á Salla das Sessões da mesma Thesouraria, habilitados na forma da Lei.

Secretaria da Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 12 de Junho de 1838.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

ANNUNCIO.

A arremataçaõ da renda triennal do sitio denominado dos Coelhos, pertencente aos proprios Nacionaes, por inconveniente naõ se realisou nos dias marcados no Edital affixado a respeito; e por isso fica transferida para os dias 20 e 21 do corrente mez de Junho.

O que se faz publico de ordem do Illustrissimo Senhor Inspector da Fasenda.

Secretaria da Thesouraria de Pernambuco 15 de Junho de 1838.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Barca Portuguesa Espirito Santo, vinda do Porto, entrada em 8 do corrente Capitaõ Francisco Alves da Cunha, consignada a Manoel Antonio do Santos.

Manifestou o seguinte.

8 Milheiros e 98 rasas de sal, 1 caixa com chapeos, 6 barricas ferragem, 13 ancoretas com sementes de linhaça, 9 barricas com peixe salgado, 1 caixa com peras secas 11 ternos de condeça 24 cadeiras 2 toeadores 1 comoda 2 camas 2 sofás 48 quartolas com vinho 12 pipas com dito 3 ditas com vinagre 71 feixes d'alhos 4 caixas com fio porrête 23 barris com aseite 170 ancoretas com aseitonas 4 ditas com carnes 10 barricas com feijaõ 4 sacas com dito 5 barricas com painço 6 cunhetes com ferragem 16 barris com dito 4 caixas com tamancos 3 barricas com serdinhas 1 caixote com castanhas e noses 7 ternos de caixas com sevadada 2 caixas com linhas, meias, e botões, 1 dita com palitos 1 dita com violas 14 duzias de sestas de páo.

Fora do Manifesto.

12 Caixoens com chapeos 2 caixas com diversas fasendas 5 barricas com sardinhas 6 ditas com ferragem 10 sacos com rolhas de cortiça 2 barris com peixe 21 congoros 1 saco com sebollas 1 dito com comestivos 1 buiaõ com gordura de Boy.

O Brigue Inglez Midas, vindo de Liverpool, entrado em 8 do corrente Capitaõ James Kermath, consignado a Rozas & Braga.

Manifestou o seguiote.

149 Fardos com fasendas, 141 caixas com dita 30 ditas com ferragem 500 ditas com sabaõ 400 barricas com polvora 510 ditas com farinha 1 caixa com aparelho para carrinho 483 barris com manteiga 10 barricas com barris com tinta 30 toneladas de carvaõ 50 feixes de arcos de ferro 24 barras de ferro 64 caixas com vidros 4 ditas com chapeos 10 barris com oleo de linhaça 1 caixa com uma maquina de copiar 30 presuntos 50 caixas com folhas de flandres 5 gigos com batatas 1 maquina para Engenho, em 5 volumes.

O Brigue Inglez Indian, vindo de Liverpool, entrado em 8 do corrente Capitaõ Jonh Reyby, consignado a Mc. Calmont e Comp.

Manifestou o seguinte.

174 Fardos com fasendas, 140 caixas com dita 700 ditas com sabaõ 100 barricas com serveja 1 caixa com apoarelho p.ª carrinho 280 barricas com manteiga 70 ditas com chumbo 50 gigos com louça 11 barricas com dita 7 caixas com ferragem 2 barricas com dita 1 barrilinho com fruta 1 barrica com licor 5 caixas com chapeos 6 barricas com drogas 1 caixa com dita 6 embrulhos com amostras.

As arremataçoens já annunciadas continuaõ.

ANNUNCIO.

Todos os que tem requerido o lugar de Guarda da Alfandega compareceráõ na manhãa do dia 19 do corrente pelas 10 horas do dia para darem provas da sua aptidaõ.

Alfandega 16 de Junho de 1838.

Manoel Zefirino dos Santos.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n.° 124

PREFEITURA.

Parte do dia 13 de Junho de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Consta das partes hoje recebidas, que foraõ presos hontem a minha ordem: Francisca das Chagas e Mello, parda, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife por ser de conducta má, tal e desobedecido, e querer ferir a outra com um canivete; Maria Rita da Paxaõ, tambem parda pela 1. patrulha do districto de Fora de Portas, por estar ebria, e a insultar a uma familia; Domingos Cardoso Dias, tambem pardo, pelo Sub P. da Freguesia de Santo Antonio, por estar tambem ebrio, e profferindo palavras indecentes na rua do Livramento em presença de familias honestas; Joaõ Jose da Rocha tambem pardo, pelo Sub Prefeito da freguesia da Boa vista por se ter negado ao serviço da Policia; e Tito Giminiano, branco, pelo Sub Prefeito da Freguesia de Itamaracá, por ser de pessima conducta; cujos presos tiveraõ differentes destinos.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 13 de Junho de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Calvalcanti d'Abuquerque Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sà Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 14.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ o competente destino: Rosaria, preta, escrava, de Fredirico de tal, pelo Sub-Prefeito da freguesia de Santo Antonio, por encontral a bastante ebria; Joaõ, tambem preto, escravo de Antonio Francisco Biserra pelo mesmo motivo; Jose, tambem preto, escravo do Joaquim Goncalves Vieira Guimarrens, por outra 1. patrulha do districto do SS. Sacramento, pelo mesmo motivo, e ter insultado a dita patrulha. e Luiz Barbalho, pardo, pelo Sub Prefeito da freguesia dos Affogados, por ser vagundo, e de pessima conducta.

Nada mais consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 14 de Junho de 1838.

Parte dia 15.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Luiz Jose de Brito, branco, pelo Sub-P. da Freguesia de Santo Antonio, por ter espancado a um menor, caxeiro de huma taberna; Bernardo, preto, escravo de Manoel de Sa' e Sousa, pela 1. patrulha do Districto da Ribeira, por lhe ter sido apprehendida uma faca de ponta; Benedicto Joaquim Xavier, tambem preto, por um Guarda Nacional, por ser socio em um furto de dinheiro; Jose Francisco Romaõ, tambem preto, pelo 3.° Commandante de Policia Joaquim Jose Pimentel, por estar ebrio, e proferindo palavras obscenas diante de familias honestas; e Benedicto Antonio de Santa Anna, tambem preto, pelo Sub Prefeito da Freguesia de S. Pedro Matyr, por ter sido encontrado pelas 9 horas da noite dentro de huma caixa na casa do Capitaõ Antonio Ignacio Xavier.

E' o que consta das Partes hoje recebidas.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 15 de Junho de 1838, etc.

ANNUNCIO.

O Illm. Snr. Prefeito d'esta Comarca manda faser publico, que ao Deposito Geral achaõ-se recolhidos varios cavallos, apprehendidos em differentes occasioens e lugares; que existem em poder do Sub-Prefeito de Ipojuca a quartàos, apprehendidos ha mais de um mez em sima da planta do Engenho Guerra; e finalmente, que na Comarca de Santo Antaõ apparecera ha dias, e fora recolhido a Cadeia respectiva um moleque de nome Joaõ, natural de Angola, o qual representa ter de 18 a 20 annos, e he bastante ladino, e disse primeiramente ter sido escravo de um Portuguez, depois de um Inglez, e de um Francez, e ultimamente, do fallescido Carapeba, e tambem, que viera em uma partida de escravos de contrabando, os quaes foraõ apprehendidos, e destribuidos por arremataçaõ, nesta Praça.

Secretaria da Prefeitura da Cidade do Recife 15 de Junho de 1838.

Francisco de Barros Falcaõ Cavalcante de Albuquerque, Secretario da Prefeitura.

Perante o Conselho d'Administraçaõ do Corpo de Policia se hade contratar o fornecimento dos medicamentos para o Hospital do mesmo Corpo, do 1.° de Julho d'este anno, ao ultimo de Junho futuro: as pessoas que quizerem contrastar, á vista do Formulario, que lhes será presente compareçaõ na Secretaria do mesmo Corpo no dia 27 do corrente pelas 10 horas da manhã.

Manoel Camello Pessoa
Secretario.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Illm. e Exm. Snr. — Inclusa achará V. Exc. a copia de uma carta, por julgar enteressante a sua publicidade, sugeitando meo juiso ao de V. Exc.

Advirto que o Padre Antonio Gonçalves Lima, que escreveo essa carta, he o Vigario interino da Freguesia da Serra Talhada em Pajau' que este Reino encantado he o do Rei D. Sebastiaõ, que so se desencanta com o sangue de cem meninos diz o malvado Joaõ Antonio, e por isso ja tem morto essa porçaõ, e o Pai que mais filhos der para a matanca, mais premiado será: que este Reino he na Serra do Catolé nos limites da Freguesia da Serra Talhada, da de Piancó, e de Cariris Novos: e que finalmente sabe se o que tem praticado o malvado, e seos sectarios como diz a carta, por assim o diserem as mulheres presioneiras que de la vieraõ.

Deos Guarde a V. Exc. como nos he mister. Matriz d'Ingaseira 29 de Maio de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia de Pernambuco. O Vigario Placido Antonio da Silva Santos.

Illm. e Rvm. Sr. Francisco Jose Correia. Veja V. Rvm. no que veio dar a malvada illusaõ dos diamantes, e Reino encantado de Joaõ Antonio. Tendo noticia o Major Manoel Pereira que os fanaticos d'aquelle estavaõ congregando, e illudindo os mais incautos para o seo partido, e juntos ja bastantes no lugar da pedra bonita do sonhado Reino, sahio no dia 18 do corrente com huma pequena Tropa de 30 homens, foi ter com elles, e houve de parte a parte huma taõ forte, cruenta, e cruel guerra, que dentro de poucos instantes, ficou o maldito Reino arrasado, e mortos da parte dos malvados 14 homens, e 3 mulheres, e os mais evadiraõ-se, sendo presioneiras muitas mulheres; e da nossa Tropa morreraõ 5 e sahiraõ 3 feridos; 2 levemente e hum muito mal; porem espera escapar; e entre os 5 mortos 2 filhos do finado Capitaõ Jose Pereira, que foraõ Alexandre, e Cyprianno. O Rei Joaõ Antonio naõ estava hi a muito tempo, e de lá mandou hum chamado Joaõ Ferreira, faser cá as suas veses, e este estava coroado com uma coroa de sipo' japicanga, com o titulo de Santidade, que todos lhe beijavaõ o pé, e vevia pregando la a seo modo de illudir e juntando gentes, resando e casando a quantos quisessem, até com duas, e mais mulheres, e elle mesmo ja estava casado com sete, e o seo casamento era desta maneira. — Eu te caso pelo puder que Deos me deo — e todos aquelles que lhe naõ beijavaõ o pé no mesmo instante os matava, que ainda matou 19 crianças, e 19 adultos de todos os sexos, e idades. Dizia que o Reino se desencantava, e restaurava com o sangue dos innocentes; e por isso cada Pai de familias dava hum, dous e trez filhos para serem assassinados e os Pais terem maior parte na restauraçaõ; cujos Pais entregavaõ os filhinhos de muito livre vontade, e os filhinhos gritavaõ, choravaõ, e pediaõ aos Pais, que naõ os deixasse matar, e agarrados com elles desiaõ, naõ meo filho naõ he remedio, naõ ha remedio; e a Santidade desia, que se viessem Tropas naõ temessem nada, e gritassem, viva, viva, o nosso Rei Joaõ Antonio, viva a nossa liberdade, viva a nossa Religiaõ, viva, e muitos mais vivas que naquelle mesmo instante d'ataque era o Reino restaurado, e resucitariaõ os mortos, e apareceriaõ ali as maiores grandesas, do Mundo, e cahiriaõ sobre os cõbatentes, e os arrasariaõ, e ficariaõ elles de posse d'aquella grandesa, e seriaõ os primeiros do Reino sendo o Reino na pedra bonita, e a grande Cidade n'alagoa formosa, distante meia legoa: e por isso quando sentiraõ a Tropa gritaraõ com o maior entusiasmo de Mundo, e fiseraõ uma gritaria de vivas, e vivas que ninguem se entendia, batiaõ palmas, fasiaõ a maior zuada que dar se pode. As mulheres vendo os maridos morrendo em seos peis, e contentes, naõ corriaõ, so esperando o desencãto premeditado, e so' vieraõ desenganar-se depois de tudo consumado. Elles naõ enterravaõ os mortos, so' esperando brevemente a restauraçaõ e gritavaõ na guerra, he tempo, he chegado o tempo, chegou o tempo, viva viva. Dous ou trez dias antes do ataque, um irmaõ do Joaõ Antonio chamado Pedro, matou sua santidade, e coroou-se a si proprio, e com este a josto 39 q' elles mataraõ. Outem tivemos noticias que a nossa gente, que por la ainda ficou matou mais a 2, e ja anda toda mortandade d'quella illusaõ por 63 pessoas, sendo mortos la entre elles 29, na guerra 22 e depois 2. Veja emq' desgraça meteo Joaõ Antonio aquelles miseraveis que nunca mais se quiseraõ apartar de semelhante supertisaõ, fanatismo e illusaõ. Forte infelicidade, forte desgraça, Deos nos acuda. Os 5 nossos que morreraõ foraõ tod s gente escolhida e boa, que foi um seo afilhado Francisco Ferreira de S. Paulo, Virissimo filho do finado Jose Antonio da Penha e um irmão de antonio da Cruz, chamado Joao', primo legitimo dos mesmos Pereiras. Que gente boa se perdeo!!! Valhanos Deos.

Deos Guarde a V. Rvm. com saude felicidade e paz para consolaçaõ, de quem protesta ser de V. Rvm. patricio apachonado e amigo, Serra Talhada 24 de Maio de 1838.

N. B. Neste instante soubemos que ja as Tropas mataraõ mais 10 pessoas, e so' faltão dos cabeças 3, que he Joao Antonio o Pai, e outro mais. O Padre Antonio Gonçalves Lima.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. — Tendo eu de esperar huma resposta cathegorica á pergunta que lhes fiz sobre a inspecção que devem ter os Sub-Prefeitos nas representações theatraes, a vista da Portaria do Exm. Ministro Montesuma de 8 de Julho de 1837 derigida ao Juiz Chefe de Policia da Corte a respeito; apparecerão Vv. ms. no seo Diario N. 117 de 29 de Maio, dizendo, que são do meo parecer: isto com effeito bastaria para terem respondido com a devida precisão; porem naõ se querendo limitar a verdadeira e unica resposta (naõ sei porque! o que me parece encommenda particular, pois q'. nada mais vinha ao caso a respeito dos deveres dos directores do theatro) passaraõ a descorrer largamente sobre as qualidades que deveraõ ter os Sub-Prefeitos para conhecerem da bondade, ou inconveniencia das peças, que tem de representar-se; ora queiraõ (por sua bondade) dizer-me se a falta de instrucçaõ nos Sub-Prefeitos para essa conhecimento, dispensa, que os directores do theatro cumpraõ os seos deveres, dando com antecedencia a competente parte, e o titulo da peça? Será por ventura coisa nova, que huma Autoridade qualquer consulte naquillo, que pouco entende, á qualquer pessoa que possa ter voto na materia? Naõ tiveraõ sempre; e por lei, os Juizes ordinarios seos accessores? e mesmo os Srs. Bachareis no começo dos seos differentes empregos naõ consultaõ constantemente? ou para melhor dizer, naõ procuraõ accessor que os instruaõ? e com tudo as pessoas que tem de cumprir deveres para com essas Authoridades, ficaõ por isso dispensadas de o fazer?

Tambem deraõ Vv. ms. por certo, que naõ tinhaõ por ora apparecido inconvenientes, nem queixumes a respeito da inconveniencia das peças, de sua immoralidade, etc. e que pelo contrario tem occorrido no theatro publico, onde a Authoridade preside; e pespegaraõ-me com hum — valha-nos Deos — porque em tudo se quer encaixar Authoridades: permittaõ me, que lhes diga, que só por informações (segundo parece) dos directores de tal theatro poderiaõ Vv. ms. affirmar huma tal proposiçaõ, quando he publico, e notorio, que bastantes immoralidades se observaraõ na sua terceira representaçaõ; naõ entrando em linha de conta a inconveniencia da primeira representaçaõ, que foi de huma peça profana, e seo competente entremez, no tempo da Quaresma, em que só he permittido representarem se dramas de assumpto sagrado: porem bagatella....bagatella.... tudo isto he moralidade daquelles Senhores! e...

Afinal dizem Vv. ms., que se representações houvessem offensivas da moral, — bom direito, e boas provas teriaõ os espectadores para accusar os directores da representaçaõ: a isto naõ pude deixar de rir-me, e perdoem me Vv. ms. o desco-co: aonde, Srs. Redactores, viraõ Vv. ms., que os convidados para verem huma comedia gratis penhorados por hum tal obsequio, accuzassem os directores da representaçaõ, por algumas immoralidades que ali observassem? Claro está pois, que só hum terceiro imparcial poderia sugeitar huma tal accusaçaõ; donde se pode concluir, sem perigo de errar, que da mesma natureza das representações theatraes se deduz a necessidade de inspecçaõ de alguma Authoridade, que exercer possa hum semelhante acto de jurisdicçaõ. Agora concluindo por os mesmos consoantes de que Vv. ms. usaraõ tenho de retribuir-lhes, que vaõ, vaõ.... escrevendo o que quizerem; que o Publico sempre respeitavel, e imparcial fará a devida justiça á estas minhas reflexões. Sou como sempre seo respeitador e assignante

O morador da Cidade de Olinda.

Certamente naõ presumimos, que o Sr. morador de Olinda exigia só hum canonico amen, por ser isso o que nos cumpria dizer em resposta a 1.ª consulta de S. S. Enganemo-nos, e agora naõ ha remedio se naõ ajoelhar ante o moralista de Accessor e entoar o — Miserere! — Mas se o Sr. morador de Olinda julga que tudo se pode remediar no caso da questão com o arranjo de hum Accessor, entaõ ainda em peior estado o julgamos nós. Tenha paciencia, o amen já foi dado; isto agora são convicções particulares. Que garantias nos dá sobre a escolha desse Accessor? Far-se-ha dessa nova occorrencia hum artigo additivo á Lei das Prefeituras, ou ficará isso ao arbitrio do criterio dos Sub-Prefeitos? E se elles escolherem para Accessor a alguem que tambem componha para theatro, estará este Accessor no caso de bem julgar em causa propria? Ahi trará o Snr. morador de Olinda hum substituto ao Accessor.... Mas nós julgamos o caso remediado de outra forma; e he, que se naõ nomeassem Sub-Prefeitos, que precisassem (para tudo) de mendigar conselhos em coisas triviaes, por isso que, o emprego naõ exige só força e espadagão. Sem duvida o Sr. morador de Olinda desapprovará esta reducçaõ, sim, nem precisa que nos diga.

Diz o nosso correspondente, que seria extraordinario, que os convidados para assistirem á representações gratis, se propozessem a intentar huma accusaçaõ contra os directores em caso de escandalo, porque seria huma especie de ingratidão etc. e por que naõ será permittido raciocinar pela mesma maneira, de que naõ he de esperar, que se apresentem pessas immoraes á familias honestas, convidadas pela mais officiosa amisade? Estamos que será preciso huma inspecçaõ sobre taes actos, mas naõ a queriamos pelos Sub-Prefeitos, por isso que temos Juizes letrados tambem com inspecçaõ na Policia: porem o morador de Olinda quer as coisas lá como lhe faria a bem a si ou a alguem; mas desengane-se, que os Sub Prefeitos só devem executar ordens.

ANNUNCIO.

O abaixo assignado, tendo visto no Diario de 15 do corrente Junho hum extracto da Gazeta commercial da Bahia de 30 de Maio passado, roga encarecidamente aos Illms. Srs. RR. do mesmo Diario o obsequio de declararem, q' aos dignos officiaes, e intrepida guarniçaõ do Brigue Constança, he que deve caber esse elogio, que parece particular para elle; e que mui glorioso lhe seria, assim como a todos os individuos sob seu commando, se merecido fora sem desperdicio do sangue de tantos illudidos Brasileiros.

Bordo do Brigue Constança surto em Pernambuco 15 de Junho de 1838.

Joaquim José Ignacio
Capitão Tenente Comm.

AVIZOS DIVERSOS.

Precisa-se de huma ama de leite forra ou captiva, que tenha bom leite: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a rua do Fagundes D. 5 que se lhe dirá quem a pretende.

Huma pessoa, que saba Grammatica portugueza, Arithmetica, e principios de latim, se offerece para ensinar primeiras letras fora de praça, do que já tem alguma pratica; a pessoa que do seo prestimo se quizer utilisar, dirija se a' ladeira da Misericordia caza n. 5 em Olinda, ou annuncie.

Roga-se ao Sr. Parahibano J. J. P. de L. queira mandar satisfazer o que esta' devendo a F. de B. A., e fique o mesmo bem persuadido que pede-se este obsequio publicamente, porque naõ tem sido possivel obte lo d'outra maneira, e se assim naõ for possivel, então passara' pelo desprazer de ver mais publicidade a respeito.

Na rua de Hortas sobrado D. 47, recebe se algumas crianças ja desmamadas para se acabar de crear com todo mimo, e amor; tambem precisa-se de alugar um sobrado de um ou dois andares.

Qualquer Sr. Advogado, ou Tabelliaõ que precisar d'um homem para seu amanuense, o qual tem bom caracter de letra, e alguma pratica de escripta; submettendo se a alguma modica gratificaçaõ, e dando alguns dias de seu serviço gratuitamente em quanto se conhecer sua habilidade; dirija-se a rua estreita do Rozario, botica de João Pereira da Silveira, que achará com quem tratar.

Os Srs. Bento Luiz de Carvalho, Manoel Lopes da Silva, Manoel Gonçalves Vianna, e D. Maria Sebastianna, queiraõ dirigir-se a rua do Crespo D. 6, para se lhe entregar humas cartas vindas da Villa do Brejo.

Arrenda-se hum sitio no lugar da Estancia, beira mar, que faz frente para o oitão da mesma Igreja: quem o pertender dirija-se alem da Igreja dos Martirios ao sobrado que faz quina alem do beco da parte do sul, que achará com quem tratar.

Quem tiver para alluger huma caza com quintal, que naõ exceda o aluguel de 6,000 sendo no bairro de Santo Antonio: annuncie ou dirija-se ao beco da Polé D. 4.

Furtaraõ hum fardo com fazendas grossas surtidas, sendo enfardadas em boceta encarnada, e com huma capa de fardo ralo, que se via por fora delle a baeta; foi feito este furto desde o largo do Livramento até as 5 Pontas, ou Afogados, cujo furto foi da maneira seguinte: sendo hum mulatinho cor de canella de nome Carlos, de idade de 20 a 25 annos, estatura regular, sem barba, delgado do corpo, em trajes de matuto, com hum chapeo de couro copa alta, em companhia de hum preto ganhador, desappareceraõ ambos com a dita fazenda: roga-se pois a quem a tiver guardada por ignorancia ou a quem a encontrar, faça embargo n'ella, e queira annunciar; que será generosamente recompensado.

Furtou-se hum par d'oculos de molas d'aço cobertas de casquinha de prata. Quem os tiver mande levar ao Reverendo Vigario de S. Antonio na rua do Rangel D. 25 na esquina, que vira para o beco do Carcereiro, que recebera de gratificaçaõ quatro mil rs., e naõ se pergunta ao portador o modo porque os houve, e nem se quer saber; e só os oculos.

Percisa-se de 100$000 rs. a juros por seis mezes, dando-se a dois por cento ao mez, e boa firma a contento: quem os quizer dar dirija-se a esta Typografia, que se dirá quem quer.

O Sr. José Teixeira Guimarães, queira ter a bondade de procurar na refinaçaõ do beco da Polé, huma sua carta, que foi tirada por engano no correio.

Quem quizer dar 300$ rs. por 500$, que deve o Rev. Padre José Theodoro Cordeiro, que se acha no Brejo da Madre de Deos, dirija-se a rua Direita, loja de miudezas, junto ao Oitaõ do Terço.

Acha-se no sertão hum preto por nome Francisco que foi furtado desta praça, e diz ser escravo do Sr. Manoel João Zeferino morador no engenho da Agoa-fria: pode apparecer na Pracinha do Livramento loja D. 19, para se dar noticia nestes tres dias, em que se retira quem delle sabe.

— Em o dia 16 de Maio do corrente anno foi aprehendido pelo Juizo de aurentes da Villa da Princeza, da Provincia do Rio Grande do Norte, hum escravo de nome João, o qual sendo interrogado, disse, que seu senhor, se chama Paulo, morador na Cidade do Recife: quem for seu dono; e quiser melhor informaçaõ falle a Manoel Francisco da Silva, que recebeo carta d'aquelle Juiz, pela qual pede este annuncio repetidamente a bem do interessado.

Aluga-se um preto para servente, ou outro qualquer serviço, com tanto que vá dormir em caza, bastante forçozo muito ladino, e fiel: quem o pertender dirija-se a esta Typografia para tratar o ajuste.

Alluga se huma casa em Apipucos com os commodos seguintes; tres quartos, duas sallas, hum grande cupiar, a margem do assude do Monteiro, e defronte do Rio Capiberibe, boa para qualquer negocio, ou estalaçaõ, por ficar muito perto d'agoa, e lenha, a pessoa que o pertender annual, ou so por tempo de festa pode procurar na rua Nova armasem de louça de Jose Maria da Costa Carvalho.

Qualquer lavadeira capaz que lave de varrella, e se queira afreguezar com uma Senhora que costuma engommar para fora, procure na rua Agusta a 5.ª casa, que ahi ajustará ou annuncie a sua morada para ser procurada.

A pessoa que percisar de hum homem para feitor de Engenho, pois tem bastante pratica: quem quizer dirija-se ao aterro do afogado, junto ao Sr. Pavaõ.

Na rua do Fagundes casa D. 23 ensina-se meninas a ler, escrever, contar, Doutrina, coser, bordar, pelo preço de mil rs. mensal, a annunciante promette fazer de sua parte quanto puder para o adiantamento das suas alumnas.

Da-se sobre firmas a contento, a quantia de 2:000$000 rs. sendo a 1:200 o patacão brazileiro, quem pretender dirija-se a esta Typografia onde se dirá quem os dá.

Troca-se a moradia de um sobradinho com seu quintal e cacimba e em muito boa rua, por uma casa terrea, ou um sitio pequeno; quem o tiver dirija-se a rua nova D. 26 loja de trastes, e na mesma se venda 20 milheiros de tijolos de alvenaria a 20$000 posto na obra.

Qualquer Sr. negociante estrangeiro ou Brasileiro, que precisar de um caixeiro de rua ou de armasem, procure ao Sub Prefeito do bairro do Recife o Sr. Antonio Annes Jacome Pires, que dirá, e abonará a quem se propõe a isso.

Precisa-se de 1:400$000 a premio de um e meio por cento ao mez pagos os juros mensalmente, e por espaço de 2 annos, e que para garantir esta quantia se hypotheca um propriedade nesta Cidade, e em muita boa rua; quem este negocio quiser fazer, dirija-se a botica da rua do Livramento D. 11, que ahi se dirá quem pretende, ou annuncie.

— A. M Chaves e Mello, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, chegado recentemente a esta Cidade, propõe-se ensinar particularmente Filosofia Racional e Moral, Grammatica Filosofica da Lingoa Portugueza, e versão do idioma francez, com applicaçaõ das melhores frazes portuguezes. As pessoas, que quizerem utilisar se do seu prestimo do offerente, pode dirigir-se a rua do Vigario no primeiro andar das cases, em que mora o Sr. Capitão Silveira.

Francisco Jorge Pimentel mestre alfaiate faz certo ao respeitavel publico, que mudou a sua residencia para a rua da Cruz no Recife, quem tiver obras em sua loja as podem procura-las, que lhe serão entregues.

Offerece se para o serviço de uma casa uma mulher solteira ja meia idosa, cozinha, lava e faz todo o mais arranjo de uma casa, quem a precisar annuncie.

— Quem precisar de papel aparado, indo nas casas dos proprios donos aparar a resma a 100 rs. e sendo de 20 para mais a 80 rs.; annuncie.

— Alugão se dois negros possantes, sendo um marinheiro, e o outro bom trabalhador de enchada, e habel para qualquer serviço, pela sua inteligencia: na rua do Vigario n. 21 no segundo andar.

Na rua do Aragaõ D. 39 precisa-se de 1 ama q' seja captiva, e tenha bom leite para ajudar a criaçaõ de uma menina e não se paga mais que 4 patacas por semana.

Precisa se de 100$000 a premio por tempo de 6 mezes, e a dois por cento ao mez, e firma a contento; quem os quiser dar annuncie.

Aluga-se um negro para o serviço de uma botica, e paga-se 8$000 por mez e da se-lhe de comer: na rua estreita do Rozario botica de João Pereira da Silveira.

Qualquer pessoa que tiver um moleque com principio de officio de Sapateiro, e o queira hypothecar sobre qualquer quantia, annuncie.

— O Juiz Substituto das Varas do Civel, e Crime, avisa a quem convier, que tem transferido as suas Audiencias, para os dias quartas feiras, e sabbados pelas 9 horas da manhã.

Preci-a-se de um menino portuguez, que entenda de venda: na rua do fogo D. 19

— Nao se tendo finalisado o leilão do armasem da rua nova D. 34, de varios escravos de ambos os sexos, alguns com

habelidades, e alguns moveis, um piano inglez, e outros muitos objectos, que a vista dos pretendentes será patente, ficou transferido para o dia Terça feira 19 do corrente as 10 horas da manhã.

O Sr. que annunciou pelo Diario de terça feira 12 do corrente ter tido carta em a qual diz ter sido apprehendido pelo Juizo de auzentes da Villa da Princeza da Provincia do Rio Grande do Norte, um escravo, per nome João, queira ter abondade de annunciar a sua residencia, visto ter o anunciante um escravo de igual nome fugido.

A pessoa que annunciou querer comprar quarta, e meia quarta do padrão velho, dirija-se ao beco do Rozario sobrado D. 25.

No beco do espinheiro, no sitio da residencia de Dioniso José de Oliveira, foi achado um quartáu castanho; quem for seu dono, dirija-se ao mesmo, que dando os signaes certos lhe será entregue.

— Uma parda de muito bons costumes se offerece para ser ama d'uma casa de pouca familia, para o serviço de engômar e coser, quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua de agoas verdes nas lojas do sobrado D. 22 defronte do consistorio de S. Pedro.

LEILÃO

De ferragens, papel e miudezas, quarta feira 20 do corrente; as 10 horas da manhã, em casa de Luttkens e Companhia, rua da Cruz n. 1.

NAVIOS A CARGA.

Para o Porto

Segue viagem o Bergantim Portuguez Leão, Capitão Ricardo Xavier da Cunha, e pretende sahir com toda brevidade, quem nelle quiser carregar ; ou ir de passagem, dirija-se ao Capitão do mesmo, ou ao consignatario José Baptista Ribeiro de Faria, na rua da cadeia velha numero 54.

COMPRAS.

Um ou dois quartáos de sella que sejão novos, e carnudos: na rua da Florentina por detraz do muro de S. Francisco casa da quina junto ao lampiãos

Hum sitio perto desta Cidade com boa casa, terreno para capim, sendo preferido do Mondego até perto da Ponte do Uchoa: quem o quizer vender falle ao Major Manoel Gonçalves da Silva na rua da Cadea do Recife, que dirá o pertendente, cuja pessoa tem de retirar-se nestes quinze dias.

VENDAS.

O Número 34 do Carapuceiro: na praça da Independencia loja de livros numeros 37 e 38.

— Um barcasse bem construida, nova e tem já feito 6 viagens para o sul, boa de vella, e com todos os seus pertences, carrega 9 a 10 caixas, e vende-se por precisão, por preço muito commodo; 1 realejo, e uma caixinha de costura com musica; uma preta de 30 annos de idade, que sabe cozinhar, lavar, e boa para enchada: atraz dos Martirios casa de 3 rotulas verde.

A obra completa de S. Clair Monteit ou S. Clair das Ilhas; dita castello de Grasvele; a viagem feita a roda do mundo; e o primeiro tomo de Lance da Ventura, tudo novo e por preço commodo: na rua Direita loja de couros D. 38.

— O botequim da praça do Commercio, de Antonio Lopes: a tratar no mesmo, ou a fallar com João Antunes Guimarães, na mesma casa, no segundo andar.

Uma molata moça, de boa figura, sabe fazer todo o serviço interno de uma casa, cose, engomma, cozinha, e faz bicos; uns corazes com enfeites para meninos, 3 voltas de cordão de ouro, um bonito par de esporas de boa prata, um relogio de cima da meza, uma lanterna magica com muitas vistas de frente, uma cama, uma marqueza, um berço de condurú em butido, dois selins com arreios ja uzados: no beco do Rozario sobrado D. 25.

Tres escravos de nação, duas pretas moças, com boas habelidades, e um preto de nação com 30 annos de idade proprio para todo o serviço tanto da praça como de campo: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 26 defronte do consistorio de S. Pedro.

— A oitava parte de um sobrado de um andar o sotaõ, sito na rua do Collegio com os fundos para o mar: a tratar com Antonio da Silva Gusmaõ, que está autorisado pelo proprietario para fazer o ajuste.

— Sacas com farinha de boa qualidade a preço de 7$500: na loja de Antonio da Silva Gusmaõ, na rua do Queimado.

Terrenos para se edificar casas no sitio da Passagem da Magdalena, abeira da estrada com 185 palmos de fundo, ou 92 e meio pelo lado da camboa da pontezinha, e pelo centro, com 200 ou 100 palmos de fundos, conforme o gosto, e circunstancias dos pretendentes, a vista da planta que será apresentada. Tambem se afora perpetuamente: a fallar com o seu proprietario José Joaquim Bezerra Cavalcante, na travessa para a Igreja de José, nos dias uteis das 7 horas as 9 da manhã, e das duas as 4 da tarde.

Caixas de traques da india, cada uma com 40 massos a preço muito commodo: na rua da Cruz n. 56.

Uma escrava de nação, cozinha o diario de uma casa, lava e he optima quitandeira pois ganha 480 por dia: na rua se Hortas sobrado D. 47.

— Uma escrava moça de nação angola, sabe fazer renda, he cozinheira, e sabe lavar de varrella e sabão, e muito deligente para todo o serviço de uma casa: na rua do Livramento sobrado de um andar, que tem o lampião na porta, D. 10.

Uma canoa, que carrega cinco caixas, e mais alguma carga miuda, e pronta de um tudo, e em muito bom estado: na rua das Cruzes D. 7.

Sacas de farinha de mandioca mui superior, vindas ultimamente do Rio de Janeiro, por preço commodo: na rua da cacimba n. 109, ou na rua do Vigario n. 18; assim como taboas de forro de pinho do porto proprias para fundos de barricas e bahus.

Uma negra de nação com 20 annos de idade pouco mais ou menos, cozinha, engomma, e lava de sabão: na rua do Livramento D. 14 no primeiro andar.

Um oratorio em bom uzo, com mais de 5 palmos de altura, e proprio para se celebrar em casa particular ou sitio e por preço muito commodo: na rua estreita do Rozario botica de João Pereira da Silveira.

Um molato de muito bonita figura, bastante claro, e proprio para pagem; com idade de 24 annos, e optimo marinheiro por ter andado alguns annos embarcado: na rua nova D. 27.

Uns pertences de G. N. sendo farda, barretina, baué, e correame, tudo em bom uso: na praça da Independencia loja de funileiro.

Uma obra de larraga bem uzada e por preço muito commodo: defronte da Matriz da Boa-vista loja pequena de miudezas; assim como a historia sagrada.

Uma duzia de cadeiras Americanas, em bom estado, duas banquinhas, uma marqueza de condurú, uma meza de jantar, uma gamela de banho tudo muite em conta por seu dono se retirar para fora da provincia: na rua Direita D. 34 segundo andar.

Dois escravos, uma negra crioula de idade de 16 annos, e um escravo de idade de 30 annos, proprios para todo o serviço: na rua estreita do Rozario na casa que foi do Saboia.

Sal de Setubal, bom e a retalho por atacado: a bordo da barca portugueza Espirito Santo a fallar com o Capitão, ou na rua do Rozario com Francisco Alves da Cunha.

Agoa-ardente do reino, prova de azeite, a mil réis, e de auiz a 800 rs., sobre qualquer transacão, e botando-se na porta do comprador sem fazer nenhuma despeza; no principio do atterro dos affogados a fallar com Silvestre Joaquim do Nascimento.

Uma escrava de nação com bonita figura, idade de 25 a 26 annos, cosinha o diario de uma casa, lava bem de sabão e de varrella, com principios de engommado, vendedeira de rua: quem a pretender dirija-se a rua direita venda D. 20.

Huma escrava de nação, ladina, para fora da Provincia: á rua do Nogueira D. 9, lado esquerdo.

Hum terreno na estrada velha de Santo Amaro com cento e cincoenta palmos de frente: quem quiser comprar, dirija se a fabrica do falecido Gervazio, que lá se dirá com quem hade tratar.

Hum preto moço, official de sapateiro: quem o pretender annuncie sua moradia.

— Sacas com alqueire e meio (da medida velha) de farelos muito bons: no armazem de Fernando José Bragues, rua da Cadeia ao pé da Conceição.

Huma negra, de nação Congo, bonita figura, mui boa quitandeira, sem vicios: na rua das Sinco Pontas D. 39, do lado do poente.

1350 coiros de cabra de muito boa qualidade, chegados ultimamente do Aracati: os pretendentes dirijaõ se a rua da Cruz no Recife N. 38.

Os livros seguintes: Discurso sobre a Historia Universal traduzido por Mánoel Antonio Monteiro de Campos Coelho, Sallustio Latino, Historia da Grecia Antiga traduzida por Luiz Paulino da Costa Lobo; bem encadernados: quem os quizer comprar, dirija se ao Pateo de S. Pedro caza D. 8 lado da Viraçaõ.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 4 de Setembro de 1837 fugio um preto por nome Matheus, nação loanda com os signaes seguintes: proporcional, grosso do corpo, pés grandes fallante a marinheiro, e barbado, os apprehendedores que o pegar levem ao aterro da Boa-vista loja de Joaquim de Oliveira e Souza, que receberá 100$000; assim como outro por nome Felipe com os escrotos inxados, e uma negra ja velha por nome Maria, puxa por uma perna, quem os pegar receberá 40$000 por cada um.

João negro marinheiro, de nação moçambique, idade de 30 annos pouco mais, ou menos, estatura regular, cor fulla, com uma sicatriz em um dos lados do rosto, tem falta de um dente na frente, fugio em 17 de Abril p. p. do Brigue Amparo, levando camisa, e calsa de brim de vella, este negro foi escravo de José Luiz Paredes, e intitula-se forro, os apprehendedores levando ao seu Sr. Santos Braga, na rua da moeda n. 141 serão bem recompensados.

Fugio uma escrava no dia 14 do corrente, de nome Luiza, alta e não muito gordo, muito falla, com marcas de bexigas no rosto, e esse meio redondo, e feio, e em uma sobrancelha uma pinta branca do mesmo cabello, os pés seccos, e os dedos arreganhados, e muito curtos, com uma saia preta nova e um vestido de cassa de listras largas de roixo, ja uzada, e embrulhada em um panno da costa de listras branca ja uzado, e gosta muito das tavernas, e lugares de adjuntos de batuques: os apprehendedores que a levar em a rua Direita n. 15 será bem recompensados.

No fim do mez de Abril se auzentou do podor de D. Cosma de Almeida Azeredo Coutinho o seu escravo de nome Luiz e do gentio de angola, e ladino, com os signaes seguintes: terá 25 a 30 annos de idade, grosso de corpo, cara redonda, olhos grandes e afumaçados, altura regular, e o signal mais principal he de ter um cravo no meio do pé esquerdo pela parte de baixo que o faz coixiar, consta a annunciante que andava em Itamaracá, e dezia ser forro, por sua Senhora o deitar para fora, quando he pelo contrario pois mandando o fazer um recado nao voltou mais e por isso pede as authoridades policiaes ou outras quaes quer outras, e qualquer capitão de campo que o apprehender o conduza a rua da cadeia a loja do Sr. Antonio José, que se compensará com generosidade.

Roga-se aos Snrs. Sub Perfeitos e mais auctoridades Policiaes que tiverem noticias de hum molato por nome Luiz fugido no dia 12 do corrente, com os signaes seguintes: seco baixo representa ter desoito annos pouco mais ou menos, sem barba, rosto grande para o seo corpo, boca rasgada as maçãs do rosto bastantes altas, e com algumas espinhas, olhando-se para elle parece palido, porem he natural, os dentes curtos chatos e trigueiros pellos xarutos que sempre anda fumando, o cabello pixaim as pontas vermelhas, e bastante cabello, bem feito de corpo, pernas finas e algum tanto arquiadas para fora, em rindo se tem huma tosse seca; quem o aprehender dirija-se a rua do Vigario N. 10, que será bem recompensado.

Hum moleque por nome Pedro, do gentio de Angolla, aprendiz do officio de pedreiro, o qual fugio no dia 11 de Maio pp., levando vestido calça e camiza, tudo de estoupa, cujo moleque terá de idade 14 a 15 annos, he fino do Corpo e muito preto, e os olhos afumaçados, cara redonda, e o corpo todo serapilhento, e tem no peito esquerdo huma marca L: outro preto por nome Victorino, do gentio de Angola, e qual fugio em 2 do corrente mez de Junho, e terá de idade 20 a 25 annos, he baixo e grosso do corpo, tem a cara picada de marcas de bexigas, que teve ha tempos, he bem ladino, e não he muito preto; tambem tem a marca L no peito esquerdo: ambos estes pretos fugiraõ do sitio do Cajueiro na passagem da Magdalena, e qualquer capitão de campo, ou outra qualquer pessoa que os ditos pretos pegar, ou denunciar aonde elles estejaõ; verificado que seja, serão generosamente recompensados por Joaquim José da Silva Baião, morador na rua da Cadeia do Recife.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 15

SANTOS; Brigue B. Mathilde, M. Antonio José de Abreu, carga varios generos.

Entrado no dia 15

MACEIO'; 4 dias, Sumaca Nacional Rainha dos Anjos, M. Luiz Custodio Pereira, carga assucar e algodaõ: a Manoel Joaquim Pedro da Costa, passageiros os portuguezes Manoel José de Carvalho, Francisco de Paula Cabral Correia de Lacerda, o brasileiro Manel Antonio Gomes Ribeiro, e um criado, e uma passageira escrava de José Vieira de Figueiredo.

P. S. — Um pequeno obzequio aos deveres d'amisade, a convicção em que estamos da utilidade de tornar a redacção do nosso Diario uma propriedade, que a ninguem seja dado a postergar a seu bel prazer, nos tem ultimamente acarretado algumas inculpações de parcialidade; mas ellas são infundadas.

Uma pessoa trouxe-nos uma correspondencia na qual increpava de precipitado, levianno, &c. &c. &c. a um nosso Amigo, por uma proposição, que avançou em certa reunião: proposição alias inexacta quanto á totalidade, mas verdadeira quanto ao objecto. O nosso Amigo estava mal informado. A correspondencia o arguia fortemente de seu erro; com tudo nós sedemos á publica-la exigindo só do seu author poupar o nome da pessoa, elle não quiz annuir, e nós tambem julgamo-nos com juz de recuzar-nos ao capricho de um terceiro, que não sendo pela nossa folha aggradido, della queria fazer o vehiculo de sua vindictas. A vista desta franca e verdadeira exposição, ninguem que possua algum pequeno grão de urbanidade desapprovará nossa conducta. Estamos certos, que aprezente satisfação ja he excedente ao merecimento do caso.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1838